Regulamento da Maratona Fotográfica Fnac – Margem Sul 2019 1



1. • Organização

O evento Maratona Fotográfica Fnac - Margem Sul (adiante designado por "Maratona") é organizado pela Fnac Portugal - Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503952230, com o capital social de 250.000,00 €, NIPC 503952230 (também designada por "Entidade Promotora" ou "FNAC PORTUGAL"), no seu estabelecimento comercial explorados sob a insígnia "FNAC" sito no Centro Comercial Fórum Almada, Caminho Municipal nº1101, loja 1.49, 2800 Almada (também designada por "Loja Fnac Almada").

2. Objetivo

A Maratona Fotográfica, objeto do presente Regulamento, tem como principal objetivo promover um convívio entre entusiastas da fotografia.

3. Participantes

Podem participar na Maratona, individualmente, todos os interessados, desde que sejam pessoas singulares com idade superior ou igual a 18 anos, residentes em Portugal, com exceção dos funcionários da entidade promotora, empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares.

O número mínimo de participantes é 20, sendo que, a Maratona será automaticamente cancelada, se este número não for atingido.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

A participação na Maratona implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.

Não há qualquer distinção entre fotógrafos "amadores" e "profissionais".

4. • Data e duração do evento

A maratona fotográfica realiza-se no dia 28 de setembro de 2019 e tem a duração de 12 horas. O evento, que inclui um jantar, de acordo com o definido no ponto 7.º do presente Regulamento, inicia às 9:00h e termina às 24h.

5. Pontos de encontro e Percurso

O ponto de partida da Maratona será no Museu da cidade de Almada.

Existem entre 4 (quatro) a 6 (seis) pontos de encontro, separados entre si por espaços temporais não inferiores a sessenta minutos e em locais distintos da cidade de Almada.

Os pontos de encontro estão abertos durante 30 (trinta) minutos, a contar da hora marcada no ponto de encontro anterior.

É obrigatória a passagem dos participantes por todos os pontos de encontro, sob pena de desclassificação.

Em cada ponto de encontro, e após identificação do participante, que deve obrigatoriamente exibir o cartão que lhe foi entregue, é fornecido um ou mais temas específicos ao participante, que este deve explorar fotograficamente.

Os temas não estão obrigatoriamente relacionados com os locais dos pontos de encontro nem com o concelho em concreto.

Os temas não implicam deslocações ou situações que possam pôr em causa a integridade física do participante.

O participante assume integralmente a responsabilidade decorrente dos acidentes pessoais que possam ocorrer durante a sua participação na Maratona.

6. Inscrições

Os interessados podem proceder à respetiva inscrição até ao dia 16 de setembro de 2019, em qualquer estabelecimento comercial FNAC em Portugal, dentro do respetivo horário de funcionamento.

A inscrição tem um custo de € 25,00 (vinte e cinco euros) por participante. Esta quantia é reduzida para € 20,00 (vinte euros) no caso de o participante ser portador do Cartão FNAC e o exibir no ato de inscrição.

Existe lugar ao reembolso da quantia paga no ato de inscrição caso a desistência seja apresentada pelo participante na loja FNAC em que foi efetuada a inscrição, até ao dia 20 de setembro de 2018. Só são aceites a concurso as obras dos participantes devidamente inscritos.

A Entidade Promotora não pode ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio eletrónico do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.

7.• Material fornecido pela Entidade Promotora

No dia do evento são entregues a cada participante um colete marcado com o logotipo da Entidade Promotora e de outras entidades patrocinadoras do evento, assim como um cartão de participação. Os participantes são graciosamente convidados pela Entidade Promotora a participar num jantar em local a designar, entre as 21h e as 24h do dia 28 de setembro de 2019.

O jantar é suportado pela Entidade Promotora.

8. Material a utilizar pelos participantes

São aceites a concurso as imagens registadas a partir de suporte digital, com uma resolução **superior** a 2000 x 1500, em formato JPEG.

Os participantes deverão ser portadores de pelo menos um cartão de memória, que será entregue à Entidade Promotora no final da Maratona. Este cartão de memória será devolvido posteriormente aos participantes.

9. Prémios

- 1.º Prémio: €500 (quinhentos euros) em VOUCHER FNAC + Voucher Sesimbra Safari
- 2.º Prémio: €350 (trezentos e cinquenta euros) em VOUCHER FNAC + Moulinex Slow Juice Infini
- 3.º Prémio: €200 (duzentos euros) em VOUCHER FNAC
- 1ª Menção Honrosa: €100 (cem euros) em VOUCHER FNAC.
- O VOUCHER FNAC tem a validade de 1 ano após a data de entrega do prémio.
- O Voucher Sesimbra Safari tem a validade de 6 meses após a data de entrega do prémio.

Os prémios atribuídos aos vencedores são intransmissíveis e não poderão ser substituídos por dinheiro ou qualquer outro formato.

10. • Condições de entrega dos trabalhos

No final da Maratona o participante deverá entregar o cartão de memória.

O participante poderá levantar o seu cartão de memória na Loja Fnac do Fórum Almada a partir do dia 01 de outubro de 2019 (terça-feira).

O participante deverá enviar a sua seleção de imagens para o email <u>almada.maratona@fnac.pt</u>, até às 23:00h do dia 06 de outubro de 2019 (domingo).

Para isso, devem os participantes escolher uma imagem por cada tema apresentado durante a Maratona e identificá-la no corpo do email da seguinte forma:

nome original do ficheiro nº de participante tema (exemplo: DSC01234 555555 tema1).

Os participantes não necessitam anexar ao email enviado as imagens selecionadas.

As imagens escolhidas serão enviadas com o código do participante para avaliação do Júri.

11. Júci

As imagens apresentadas a concurso por cada participante devidamente inscrito serão avaliadas por um Júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela Entidade Promotora. Este Júri irá classificar as imagens seguindo os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica;
- Criatividade;
- Consistência do conjunto.

As imagens realizadas em estúdio e/ou nas quais seja manifesta a manipulação e/ou produção serão excluídas da avaliação pelo Júri. Imagens tiradas em interior com recurso a produção, ainda que não propriamente estúdio, também não serão valorizadas pelo júri.

12. Divulgação dos Vencedores

O nome dos vencedores da Maratona é divulgado uma data a definir no Fórum Fnac Almada. O evento conta com a presença de representantes da Entidade Promotora, do Júri e de vários meios de comunicação social e entidades locais convidados para o efeito. Os prémios são entregues aos vencedores nesta data.

Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos vencedores no dia, podem ser reclamados pelos mesmos na Loja FNAC do Almada Fórum, dentro do respetivo horário de funcionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia da entrega dos prémios.

13.• Decisão do Júri

A decisão do Júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

14. Direitos de autor

A propriedade do suporte material das imagens premiadas no âmbito da Maratona é pertença da FNAC PORTUGAL e pelo período máximo de dois anos, a contar do dia 28 de setembro de 2019. O uso das imagens premiadas está limitado à promoção da Maratona e dos respetivos vencedores, sendo a autoria das fotografias devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem à FNAC PORTUGAL que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se perante a FNAC PORTUGAL pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a FNAC PORTUGAL tenha que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o(s) trabalho(s) a concurso.

A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens premiadas cabe, em exclusivo, à FNAC PORTUGAL, no período referido anteriormente, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador. A FNAC PORTUGAL, enquanto titular dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens premiadas, tem o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo atualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser, podendo ainda transmitir, total ou parcialmente, tais direitos a terceiros, bem como conceder licenças, de carácter exclusivo ou não. A FNAC PORTUGAL notificará os autores de todo e qualquer uso das imagens.

Os participantes premiados autorizam, desde já, a FNAC PORTUGAL a efetuar todas as alterações ou adaptações às imagens premiadas que entenda necessárias ou convenientes.

Os participantes premiados não podem impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho premiado, por parte da FNAC PORTUGAL ou de terceiro a quem a FNAC PORTUGAL venha a transmitir o direito de autor e/ou os direitos conexos, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito durante o período de dois anos, a contar de 28 de setembro de 2019.

Os participantes premiados obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos, incluindo notariais, que eventualmente sejam necessários para assegurar que a FNAC PORTUGAL, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, tenha o direito exclusivo de utilizar e fruir as imagens premiadas durante o período referido anteriormente.

A FNAC PORTUGAL compromete-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada.

15. • Extravios

A Entidade Promotora do evento não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

16.• Responsabilidade da Entidade Promotora

Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a Entidade Promotora do evento reserva-se o direito de:

- Substituir os prémios anunciados por outros de igual valor monetário;
- Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente Regulamento ou anular a Maratona.

Caso a Entidade Promotora decida anular a Maratona, o valor da taxa de inscrição será devolvido aos participantes.

A FNAC PORTUGAL não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço do participante. Também não poderá ser responsável por fatores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

17. • Responsabilidade pelos equipamentos utilizados

A FNAC PORTUGAL não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante a Maratona, que conste da folha de inscrição, nem por qualquer outro que por omissão do participante não venha declarado na referida folha.

A entidade organizadora

Fnac Portugal